



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

– Gabinete do Prefeito –

Ofício Circular nº. 003/2020 – GP

Caparaó, 26 de junho de 2020.

Processos/Referências: Comunicações de Irregularidades nºs. 01670.2020.000084-21 e 01670.2020.000103-29 (Fala.BR/e-OUV)

Assunto: Notificação quanto ao cumprimento do Decreto Municipal nº. 1.243/2020 e suas alterações

Senhores Comerciantes e líderes sociais,

1. Com cordiais cumprimentos, dirijo-me aos senhores para informar que, na data de 24/06/2020, os Municípios mineiros que compõem a Macrorregião Sanitária Sudeste receberam do Secretário de Estado de Saúde um ofício, o qual informa sobre o aumento exponencial de casos de Coronavírus (COVID-19) no Estado e solicita dos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde uma tomada de decisão em caráter de urgência, como forma de conter o avanço da pandemia em Minas e evitar o iminente colapso do sistema de saúde.

2. Dessa forma, salientamos que, conforme reunião realizada com vários comerciantes na data de 25/05/2020, as atividades econômicas e grupos sociais situados no território do Município de Caparaó deverão seguir as diretrizes estaduais do Programa Minas Consciente para retomada de suas atividades, podendo ser verificadas no site www.mg.gov.br/minasconsciente.

3. Na oportunidade, **notificamos** os senhores a respeito da necessidade de cumprimento do Decreto Municipal nº. 1.243/2020 e suas alterações, que seguem anexos, sobretudo quanto ao funcionamento das atividades permitidas (atualmente, Onda Verde - Serviços Essenciais), distanciamento social e uso obrigatórios de máscaras e outros equipamentos de proteção individual por parte dos administradores, colaboradores, clientes e membros afiliados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na legislação.

4. Sendo o que se apresenta ao momento, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Respeitosamente,

Aos senhores

Comerciantes locais e líderes sociais do Município de Caparaó